



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos 24 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Presidente:- Jorge Domingos Talarico

Vice Presidente:- Edvaldo Donizeti Morais.

1º Secretário:- Caio César Augusto.

2º Secretário:- José Mendonça

Vereadores presentes: - Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Danilo Barbosa, Edvaldo Donizeti Morais, Elynês Salomão Antonelli, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossado o vereador Danilo Barbosa, conforme convocação e termo de posse já assinado na Secretaria da Câmara. Em seguida colocou em votação a Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 30, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Convenio com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; Leis 2.810 a 2.812; Decretos 4.979 a 4.886; Ofício nº 670/17 (Assunto: Repasse de Verbas); Ofício nº 687/2017 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 203/17 e 208/17; Ofício 680/17 (Resposta ao Requerimento nº 201/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 681/17 (Resposta ao Requerimento nº 205/2017 de autoria do vereador Elynês Salomão Antonelli); Ofício 674/17 (Resposta ao Requerimento nº 178/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 676/17 (Resposta ao Requerimento nº 193/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício 677/17 (Resposta ao Requerimento nº 199/2017 de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 684/17 (Resposta ao Requerimento nº 202/2017 de autoria dos vereadores Moacir João Gregório e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício 683/17 (Resposta ao Requerimento nº 200/2017 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Balancete do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra referente ao mês de setembro/2017; Ofício nº 675/17 (Assunto: Processos licitatório); Ofício nº 137/2017 (Editais de licitação de setembro/2017); Ofício 360/2017 solicitando Plenário da Câmara para realização da 3ª Audiência Pública de Saúde



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

do ano de 2017; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 161/2017 do Ministério do Desenvolvimento Social (Assunto: resposta ao ofício especial da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Convite da Assembleia Legislativa para “Apresentação do Índice Paulista de Responsabilidade Social; Convite da Polícia Militar para Audiência Pública que se realizará no dia 30 de outubro, às 19:30 hora, na sede do Sindicato Rural de Guaíra; EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Emenda nº 02, de autoria do Vereador Caio César Augusto, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.759/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano); Indicações nº 417/17 e 418/17, ambas de autoria do vereador José Reginaldo Moretti, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 419/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicações nº 420/17, 421/17, 422/17, 423/17, 424/17, 425/17, 426/17, 427/17, 428/17, 429/17, 430/17, 431/17, 432/17, 433/17, 434/17, 435/17, 436/17, 437/17, 438/17 e 439/17, todas de autoria do vereador Danilo Barbosa, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 439/17, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; ; Indicação nº 440/17, de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli, deferida e encaminhada; Indicação nº 441/17, de autoria do vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicações nº 442/17 e 443/17, ambas de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 444/17, de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico, deferida e encaminhada; Requerimentos nº 208/17 e 209/17, ambos de autoria dos vereadores Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e Moacir João Gregório, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 210, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 211/17 e 212/17, ambos de autoria da vereadora Elynês Salomão Antonelli, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 213, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 215, de autoria do vereador Jorge Domingos Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 216, de autoria do vereador Francisco de Sousa Lima, deferido e encaminhado; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o expediente, o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 24, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 25, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos da Lei nº 2.797, de 03 de julho de 2017 (LDO-2018). Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação a Emenda nº 02, de autoria do Vereador Caio César Augusto, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.759/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano). Os Vereadores Caio César Augusto, Cecílio José Prates, José Reginaldo Moretti e Edvaldo Donizeti Morais usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Em suas palavras o



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Vereador Cecílio José Prates usou a palavra para realizar pedido de vista da Emenda Aditiva nº 02 e do Projeto de Lei Legislativo nº 08. Não havendo quem mais quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em votação o pedido de vista da referida emenda e do referido projeto, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 14, de autoria da Mesa da Câmara, que altera a Resolução nº 118/2016 que regulamenta a prestação de contas de adiantamentos para as despesas com viagens dos vereadores e servidores e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em votação eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Após, o Sr. Presidente deu início às explicações pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Rafael Talarico, Danilo Barbosa, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Edvaldo Donizeti Moraes, Cecílio José Prates, Caio César Augusto, Elynês Salomão Antonelli, Moacir João Gregório, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, e Jorge Domingos Talarico, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, 24 de outubro de dois mil e dezessete.

Jorge Domingos Talarico
Presidente

Caio César Augusto
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 09 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017.

Institui a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA – A P R O V A

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Parágrafo único - A data a que alude o *caput* será lembrada, todos os anos, na semana que antecede o dia 18 de maio, que é o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guairá, 24 de outubro de 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 24 de outubro de 2.017.

Assunto – Projeto de Lei N.º 09/2017

Justificativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que **institui a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”**

Cuida-se de projeto de lei que visa a instituir a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, a ser lembrada anualmente na semana anterior ao dia 18 de maio, que é o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, instituído pela Lei Federal 9970, de 17 de maio de 2000. A data foi instituída em lembrança ao “Caso Araceli”, no qual a menina Araceli Cabrera Sanches Crespo, na época com 8 (oito) anos de idade, foi assassinada violentamente, cujo corpo foi encontrado com marcas de violência sexual, em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

Desde a publicação da Lei Federal, entidades que atuam na defesa de crianças e adolescentes promovem atividades em todo o país para conscientizar a sociedade e as autoridades sobre a gravidade dos crimes de violência sexual cometidos contra menores.

O maior fator para a impunidade dos crimes de violência sexual é o silêncio. Assim, é necessária a conscientização das famílias e, em especial, das crianças e dos adolescentes, para que sejam alertados para denunciar os comportamentos criminosos e, assim, romper as barreiras impostas pela vergonha e pelo medo.

Contando com a atenção dos nobres Pares, subscrevo.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

**Institui o “Mês de Combate à Violência contra a Mulher”
na circunscrição do Município de Guairá.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ – A P R O V A

Art. 1º Fica instituída o “Mês de Combate à Violência contra a Mulher”, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Parágrafo único. A data a que alude o *caput* será lembrada, todos os anos, dos dias 10 de novembro a 10 de dezembro de cada ano

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guairá, 25 de outubro de 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 25 de outubro de 2.017.

Assunto – Projeto de Lei N.º 10/2017

Justificativa

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que **institui o “Mês de Combate à Violência contra a Mulher” na circunscrição do Município de Guairá.**

A data de 25 de novembro de 1960 ficou conhecida mundialmente por conta do ato de violência cometido contra as irmãs Dominicanas, Pátria, Minerva e Maria Teresa, “Las Mariposas”, que lutavam por soluções de problemas sociais de seu país e foram perseguidas, presas e brutalmente assassinadas. A partir daí, a data passou a ser de muita importância para as mulheres vítimas de violências cotidianas. O dia 25 de novembro ficou, então, conhecido como “Dia da Não Violência contra a Mulher” por organizações de mulheres de todo o mundo, que estavam reunidas em Bogotá, Colômbia, em 1981, como forma de homenagear as irmãs presas e assassinadas.

Em 1991, em Assembleia Geral, a ONU proclamou essa data como “Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher” e, nesta mesma data, iniciou-se o movimento “16 dias de Ativismo pelo fim da Violência contra a Mulher”, que termina em 10 de dezembro – Dia dos Direitos Humanos.

A violência ocorre nos espaços públicos, privados e domésticos. Agressões verbais e físicas reduzem a autoestima da mulher, causam danos à saúde, estresse, enfermidades crônicas, dentre outros males. Estatísticas mostram que a cada uma hora e meia uma mulher é assassinada, e a cada quinze segundos, uma mulher sofre algum tipo de violência. Nos últimos trinta anos, 91 mil mulheres foram assassinadas no Brasil.

Contando com a atenção dos nobres Pares, subscrevo.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Altera a Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guairá

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao artigo 13 da Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 com a seguinte redação:

Artigo 13)-

§1º O suplente do Vereador licenciado nos termos do artigo 21A da LOM, poderá participar da eleição da Mesa, assim como realizar a substituição de membro desta, nos casos previstos neste Regimento Interno.

§2º Quando o Vereador titular retornar ao seu mandato, no caso de licença mencionada no parágrafo anterior, o suplente perderá automaticamente seu cargo na mesa, devendo ser realizada eleição parcial, nos termos deste Regimento Interno.

Art. 2º Fica acrescentado o §2º ao artigo 50 da Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 com a seguinte redação:

Artigo 50)-

§1º
(mesma redação)

§2º - O suplente do Vereador licenciado nos termos do artigo 21A da LOM, poderá participar das Comissões da Câmara, assim como realizar a substituição dos membros destas, nos casos previstos neste Regimento Interno.



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

Edvaldo Donisete Moraes
Vereador

Jorge Domingos Talarico
Vereador

José Mendonça
Vereador

Cecílio José Prates
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Danilo Barbosa
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Elynes Salomão Antonelli
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 24 de outubro de 2017

Assunto - Justificativa

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução, que altera a Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guairá

O presente projeto de resolução tem por objetivo mudança na sistemática de substituição e eleição dos membros da mesa e das comissões, permitindo que suplentes que ocupem vagas de vereadores ocupantes de cargos de confiança no Executivo, possam exercer tais funções.

A iniciativa em epígrafe visa melhorar a organização da estrutura da Câmara, já que o pequeno número de vereadores dificulta as nomeações a serem realizadas.

Contando com a colaboração dos nobres Pares desta Casa de Leis, subscrevemos o presente.

Edvaldo Donisete Morais
Vereador

Jorge Domingos Talarico
Vereador

José Mendonça
Vereador

Cecílio José Prates
Vereador

Rafael Talarico
Vereador

Danilo Barbosa
Vereador

Caio César Augusto
Vereador

Elynes Salomão Antonelli
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 445, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de um Guarda Civil Municipal, em regime de turnos, para garantir a segurança nas 24 horas do dia no Pronto Atendimento Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local tem apresentado graves problemas de segurança, colocando em risco a segurança de todos os usuários e servidores que atuam no local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de outubro de 2017.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 446, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AUGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de toldos para proteção de eventos climáticos no espaço da Feira Municipal e na Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tanto os feirantes quanto os usuários ficam sujeitos a sol e chuva sem qualquer proteção, ferindo o direito de atendimento digno nos serviços públicos, que é garantido pela Constituição Federal.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de outubro de 2017.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 447, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a fixação de placas informativas em todos os órgãos municipais, contendo foto e nome dos agentes políticos (Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários), assim como dos Cargos em Comissão de Direção.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o caráter informativo de tal proposta, que permitirá que a população reconheça os agentes públicos realizam atos de interesse público.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA

Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 448, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de um novo canil municipal, a ser realizada no terreno onde se localiza a Secretaria Municipal de Agricultura (antigo Matadouro Municipal), com as seguintes providências:

- 1- O prédio deve ser usado para a instituição definitiva de um Centro Municipal de Zoonoses, abrigando o novo canil, sala para intervenções cirúrgicas e castração, estrutura par animais de grande porte e outros serviços característicos da pasta;
- 2- O antigo canil deve ser reformado e destinado a um setor de quarentena para os animais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que nossa cidade não possui um canil adequado para suas necessidades, sendo que sua estrutura se encontra em péssimo estado de conservação, inexistente investimento e engajamento do Poder Público Municipal em relação a este importante órgão.

Cito como exemplo a cidade de Ipuã, que possui um canil referência em nossa região, prestando um serviço de qualidade e com eficiência, o que não ocorre em uma cidade de maior demanda e maior orçamento como a nossa.

A guisa de exemplo, hoje Guaíra conta com mais de 38.000 habitantes, enquanto Ipuã possui apenas 16.600 habitantes, Nossa arrecadação ultrapassa a casa dos R\$ 180.000.000,00, enquanto a de Ipuã é de apenas R\$ 54.000.000,00. Assim perguntamos, como que um município menor e com pouco recurso financeiro consegue ter um setor de tamanha importância como referência, e nós temos de nos contentar com uma estrutura sucateada.

Em anexo segue o projeto de um novo canil, para o atendimento ideal dos animais, assim como o registro fotográfico da diferença de realidade existente entre Guaíra e Ipuã



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de outubro de 2017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 449, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a disponibilização de um servidor para a realização da limpeza da sala destinada a castração de animais pelo município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido setor não possui servidor designado para a realização de serviços gerais, comprometendo as condições de eficácia e higiene de procedimentos cirúrgicos realizados em animais, o que vai contra o princípio de direito a um meio ambiente sustentável.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de outubro de 2017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 450, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma e ampliação do Terminal Rodoviário de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o prédio, onde se encontra nosso atual terminal, se encontra em péssimas condições de conservação, colocando em risco a segurança e a eficiência desse importante serviço público. Assim medidas devem ser tomadas de forma imediata para a reforma completa e ampliação do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 451, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o Centro Comunitário do Bairro João Vacaro receba o nome do saudoso Vereador José Antônio Lopes.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o nobre Vereador, já falecido, realizou vários feitos no curso de sua carreira política, beneficiando toda a comunidade de Guaíra, e atuando sempre em nome da coletividade. O Vereador também contribuiu muito para o referido bairro, o que justifica a homenagem sugerida.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 452, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de uma área de lazer e recreação, destinada exclusivamente aos servidores públicos municipais de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o município possui grande quantidade de áreas institucionais sem a devida destinação, de modo que a construção de um local de recreação para os servidores auxiliaria na melhoria da qualidade de vida da classe, melhorando a eficiência dos serviços públicos prestados.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA

Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 453, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a criação de um programa municipal contendo políticas públicas que visem combater a violência contra a mulher.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a cada dia cresce a preocupação estatal com a segurança da mulher, devendo também o município se preocupar com a implantação de programas que tenham por objetivo proteger e amparar as mulheres que sofrem com este grande problema.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA

Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 454, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista oferecer uma estrutura mais eficiente e justa para todos os alunos de nosso município. É de conhecimento geral que as temperaturas em nossa cidade são elevadas, prejudicando o desempenho dos alunos. A instalação destes equipamentos solucionaria por definitivo este problema.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 455, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a completa reforma da quadra poliesportiva e do centro comunitário do bairro João Vacaro.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o precário estado de conservação que ambos instrumentos de lazer do referido bairro se encontram, de modo que fica seriamente comprometida a segurança dos usuários e a efetividade do serviço público oferecido.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA

Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 456, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de aparelhos de ar condicionado nas dependências do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista as elevadas temperaturas características de nossa região, sendo que o referido local é caracterizado pela aglomeração de pessoas, que objetivam prestar uma última homenagem a seus entes queridos, sendo que o calor excessivo pode prejudicar a saúde e integridade física dos usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 457, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de bancos na praça do Bairro João Vacaro.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido equipamento público de lazer é utilizado por grande parte da população do bairro, que tem se queixado muito da inexistência de tais bancos para melhor aproveitar suas atividades de lazer e recreação na praça.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 458, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um redutor de velocidade (lombada), na Avenida 35A, nas proximidades do número residencial 2016, no Bairro Mutirão III.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam no local, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores do local e de todos os usuários das vias públicas locais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de outubro de 2017.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO

Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 459, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que as piscinas existentes no Centro de Lazer e no Centro Social Urbano, fiquem disponíveis para uso da população até as 22 horas.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que atualmente, tal serviço somente fica disponível até as 18 horas, não se atendendo a grande maioria da classe trabalhadora de nossa município, que tem o desejo de melhor aproveitar o horário de verão.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de outubro de 2017.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 460, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de estudos de viabilidade para a implantação de calçadas ecológicas na área urbana da cidade por meio de uma parceria entre o município e os proprietários das moradias.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a chamada "calçada verde" tem por finalidade reduzir a infiltração do solo, diminuir a velocidade das águas da chuva em direção aos córregos, garantir o crescimento adequado das raízes das árvores existentes nas calçadas, proporcionar o embelezamento do espaço urbano e aumentar a porcentagem de área verde por habitante além de melhorar o conforto térmico.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA

Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 461, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

DANILO BARBOSA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a divulgação pela internet e da imprensa escrita e falada, de campanha publicitária com o objetivo de informar a população da existência do "IPTU Verde", que se encontra previsto na Lei Municipal n. 2.491/2011.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a adesão a tal programa, que existe desde 2011, sempre foi muito baixa em virtude de falta de campanhas informativas por parte do poder público municipal, de modo que a atual administração deve corrigir esta falha.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 217, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

OS VEREADORES DANILO BARBOSA, JOSÉ REGINALDO MORETTI E MOACIR JOÃO GREGÓRIO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação dos funcionários da Santa Casa de Misericórdia, contendo o nome, cargo, e especificação se a pessoa foi contratada por processo seletivo ou não, número do processo seletivo e sua remuneração.
- 2- Relação dos prestadores de serviços contratados pela Santa Casa de Misericórdia no exercício de 2017, contendo o nome, objeto do contrato e número do processo licitatório (caso não tenha sido realizada licitação, especificar o motivo).

Nestes Termos.

Pedem deferimento e aprovação do Plenário.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA

Vereador

JOSÉ REGINALDO MORETI

Vereador

MOACIR JOÃO GREGÓRIO

Vereador



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 218, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo dos proprietários de imóveis situados no Residencial Barbara ainda não terem recebido autorização da Prefeitura para a construção de suas residências?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 219, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais providências estão sendo tomadas em relação aos equipamentos sucateados que se encontram na sede da Secretária de Agricultura (Antigo Matadouro Municipal)?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de outubro de 2017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 220, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.017.

JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

Considerando que o Requerimento n. 200/2017, requereu especificamente cópia integral do processo de despesa referente ao empenho 8979;

Considerando que a sua resposta somente contém a nota do referido empenho e nenhum outro documento;

- 1- Cópia integral das notas fiscais, ordem de pagamento, comprovante de execução do serviço, comprovante de pagamento e contrato que deu origem a despesa, todos referentes a Nota de Empenho n. 8979/2017.
- 2- Cópia do termo de referência e projeto básico que justificam a obra em sua execução e seus quantitativos.
- 3- Qual o motivo da nota de empenho que foi enviada junto da resposta não estar assinada pelo Ordenador da Despesa?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 221, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo da suspensão do programa municipal de castração de animais, realizado pela Prefeitura Municipal, nos meses de novembro e dezembro de 2017?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de outubro de 2017.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 222, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual a atual situação do aparelho de ultrassom pertencente a rede pública de saúde? Tal aparelho é de propriedade própria ou alugado?
- 2- O referido aparelho, atualmente, está apto para uso no sistema municipal de saúde? Se não, qual o motivo de sua indisponibilidade? E nesse último caso, qual o prazo previsto para a solução do problema?.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de outubro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 223, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017.

O VEREADOR DANILO BARBOSA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício à AEG – Associação dos estudantes de Guaíra, solicitando as seguintes informações:

- 1- Relação dos funcionários da AEG, contendo o nome, cargo e sua remuneração.
- 2- Qual a quantidade de ônibus vinculados a contratação realizada através da AEG, para efeito de concessão do auxílio transporte aos estudantes?
- 3- Relação das despesas da entidade mês a mês, até a data de resposta do presente requerimento.

Nestes Termos.

Pede deferimento e aprovação do Plenário.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 27 de outubro de 2017.

DANILO BARBOSA
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 224, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.017.

JOSÉ MENDONÇA, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual atual localização da motosserra utilizada nas ações da Secretaria Municipal de Educação?
- 2- Encaminhar o tombamento patrimonial do equipamento (ficha cadastral do sistema de patrimônio), assim como sua nota fiscal.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de outubro de 2017.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 225, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.017.

JOSÉ REGINALDO MORETI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo da ausência de 8 lâmpadas de LED que foram instaladas em postes no Parque Ecológico Maracá, em frente ao Paço Municipal? Qual a data prevista para a solução de tal problema?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORETI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 226, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo da falta de materiais básicos no Pronto Atendimento Municipal? Foi constatada a ausência de água, café, copos, luzes e portão eletrônico queimados.
- 2- A secretaria da saúde possui dotação orçamentária suficiente para fazer frente a tais despesas durante todos os meses do ano?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de outubro de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 227, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo o nome de todos os servidores lotados como agentes comunitários do município, qual a área territorial de cada um dos agentes e qual a frequência de visitas realizadas em residências pelos mesmos.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 31 de outubro de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 228, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- A quantidade de concentradores de oxigênio prevista em contrato com empresa para fornecimento terceirizado no setor de saúde, foi reduzida do ano de 2016 para o ano de 2017? Se sim, qual o motivo de tal redução?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 1º de novembro de 2017.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora